

Do conselho fiscal**Artigo 32.º**

O conselho fiscal é composto por três membros, sendo um presidente, um secretário e um relator.

§ único. O presidente do conselho fiscal tem direito a assistir, sem direito a voto, às reuniões da direcção.

Artigo 33.º

Compete ao conselho fiscal, nomeadamente:

a) Examinar os livros, as quotas e os balancetes e proceder a quaisquer outros exames determinados pela assembleia geral ou requeridos pela direcção;

b) Emitir parecer a apresentar à direcção-geral, relativamente ao relatório anual de contas elaborado pela direcção, referente a cada exercício.

c) Emitir parecer sobre a alteração do valor da jóia de admissão e quotas.

Artigo 34.º

O conselho fiscal reúne ordinariamente cada trimestre e extraordinariamente sempre que o seu presidente o julgue necessário. Da reunião será elaborada a respectiva acta.

CAPÍTULO IV**Disposições finais****Artigo 35.º**

No caso de dissolução do Clube Automóvel da Régua, a assembleia geral, especialmente convocada para tratar do assunto, elegerá a comissão liquidatária, que será composta por três membros e à qual poderão ser agregados consultores técnicos.

Artigo 36.º

O Clube Automóvel da Régua, além de outras causas legalmente previstas, só se poderá dissolver por qualquer dos motivos seguintes:

a) Por falta provada de meios para cobrir o passivo;

b) Por vontade de três quartos da totalidade dos associados, devendo esta resolução ser tomada em assembleia geral extraordinária, expressamente convocada para esse fim.

Artigo 37.º

Os associados do Clube Automóvel da Régua não respondem pelos encargos que o Clube assumir.

Artigo 38.º

As alterações aos estatutos só poderão realizar-se em assembleia geral extraordinária, expressamente convocada para esse fim, devendo ser aprovadas por três quartos do número dos associados presentes.

Está conforme o original, na parte transcrita.

24 de Julho de 2007. — A Notária, *Maria Manuela Teixeira de Magalhães Santos*.

2611042255

COMPANHIA DO EU — ASSOCIAÇÃO CULTURAL**Anúncio (extracto) n.º 5821/2007**

Certifico que, por escritura de 31 de Julho de 2007, lavrada a fl. 114 do livro de notas para escrituras diversas n.º 2-R do Cartório Notarial de João Maia Rodrigues, a cargo do notário João Carlos Cristóvão de Maia Rodrigues, foi constituída uma associação que se rege, entre outras, pelas cláusulas seguintes:

Denominação — Companhia do Eu — Associação Cultural.

Sede social — Rua de Latino Coelho, 6, 1.º, esquerdo, frente, freguesia de São Sebastião da Pedreira, concelho de Lisboa.

Duração — tempo indeterminado.

Objecto — promoção cultural, em particular da escrita, através de actividades várias, concursos, colóquios e publicações.

Órgãos — assembleia geral, direcção e o conselho fiscal.

3 de Agosto de 2007. — O Notário, *João Carlos Cristóvão de Maia Rodrigues*.

2611042416

IDEAL — ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO-SOCIAL E TECNOLÓGICO DO ALENTEJO**Anúncio (extracto) n.º 5822/2007**

Certifico que, por escritura de 2 de Agosto de 2007, exarada de fl. 69 a fl. 70 do livro de notas para escrituras diversas n.º 29-A do Cartório Notarial de Vendas Novas, foi constituída a associação Ideal — Associação para o Desenvolvimento Económico-Social e Tecnológico do Alentejo, pessoa colectiva de direito privado sem fins lucrativos, número P-508208912, com sede social na Avenida de 9 de Abril, 22, freguesia de Santa Maria, concelho de Estremoz, tendo como órgãos sociais a assembleia geral, a direcção e o conselho fiscal e como objecto social a promoção do desenvolvimento local através de cooperação com os sectores público e privado, apoio de iniciativas locais de emprego, planeamento, promoção e desenvolvimento de acções de formação que permitam melhorar e desenvolver o potencial humano em áreas sociais, tecnológicas e económicas, promovendo assim o desenvolvimento da sua zona de acção.

Podem ser associados todas as pessoas singulares juridicamente capazes, bem como pessoas colectivas. Para obrigar a associação é necessária a assinatura do presidente da direcção ou a assinatura do presidente da assembleia geral.

8 de Agosto de 2007. — O Notário, *António Maria Caldeira Laboreiro de Villa-Lobos*.

2611042298

LUZKU — COMUNIDADE INTERNACIONAL DE TERAPIAS NATURAIS E ARTÍSTICAS**Anúncio (extracto) n.º 5823/2007**

Certifico que, por escritura de 29 de Novembro de 2006, exarada a fls. 107 e seguintes do livro de notas para escrituras diversas n.º 75-P, do notário privado José Carlos Travassos Relva, foi constituída uma associação com a denominação de Luzku — Comunidade Internacional de Terapias Naturais e Artísticas, com sede na freguesia de Vila Soeiro, concelho da Guarda, tem por objecto a auto-ralização humana através da fomentação de ligações instintivas para com a natureza e as artes, desenvolvendo as condições necessárias para o desenvolvimento humano e ecológico sustentável e são órgãos da associação a assembleia geral, a direcção e o conselho fiscal.

Está conforme.

29 de Novembro de 2006. — O Notário, *José Carlos Travassos Relva*.
3000222981

MINI FOOT CLUBE**Anúncio (extracto) n.º 5824/2007**

Certifico que, por escritura de 9 de Outubro de 2006, iniciada a fl. 124 do livro de notas para escrituras diversas n.º 29-G do Cartório Notarial de Aveiro, a cargo da notária licenciada Maria Deolinda Almeida Rolo, foi constituída uma associação com a denominação em epígrafe, com sede em Tabueira, freguesia de Esgueira, concelho de Aveiro, tem a sua duração por tempo indeterminado e tem por objecto a actividade cultural e desportiva.

Os associados são admitidos e exonerados, a seu pedido, pela direcção e também por ela excluídos mediante decisão fundamentada, mas com recurso para a assembleia geral.

Está conforme ao original.

9 de Outubro de 2006. — O colaborador, por delegação expressa, *José Luís Magalhães de Sousa Ferreira*.

3000217757

NATUR BONFIM — COMÉRCIO DE PRODUTOS DIETÉTICOS, L.ª**Anúncio n.º 5825/2007**

Conservatória do Registo Comercial de Setúbal. Matrícula n.º 7523/20041103; identificação de pessoa colectiva n.º 507113314; inscrição n.º 01; número e data da apresentação: 07/20041103.

Certifico que Áurea Maria Fernandes Costa Pessoa Lopes, casada com Diamantino Salgado Pessoa Lopes, na comunhão de adquiridos, residente na Rua de Olavo Bilac, 17, 5.º, esquerdo, Setúbal, e Maria